



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 11, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Prorroga prazo para comissão
sindicante concluir os trabalhos.

**A diretora pro tempore do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV -
, Nathane Fernandes da Silva**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26,
c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a comissão sindicante
que atua nos autos de nº 23071.901399/2021-35 concluir os seus trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nathane Fernandes da Silva
Diretora pro tempore - ICSA GV
SIAPE 2154014**



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**,
em 01/03/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf
(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o
código verificador **0286136** e o código CRC **FEA411DE**.